



LEI

LEIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.526/2020.

**“DENOMINA DE ‘JOSÉ EDUARDO DA SILVA ‘
A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS),
LOCALIZADA NO BAIRRO TERESÓPOLIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Unidade Básica de Saúde (UBS) que será inaugurada no Bairro Teresópolis, neste Município, será denominada de **JOSÉ EDUARDO DA SILVA “JOVEM”**.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de saúde (SESAU) irá afixar este nome na fachada principal da Unidade Básica de Saúde, de modo a facilitar sua identificação.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 17 de dezembro de 2020.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO